



DECRETO Nº 0829/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 12705/2024 no qual o Sr. **TASSIO CERQUEIRA MIRANDA** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exonerar a pedido, o servidor Sr. **TASSIO CERQUEIRA MIRANDA**, matrícula nº **6547**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, aprovada em **1º lugar** no Concurso Público Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 24/09/2024.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

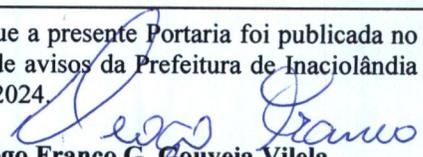
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de setembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/09/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024